
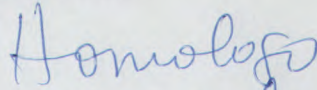
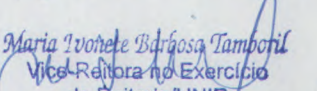
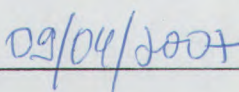
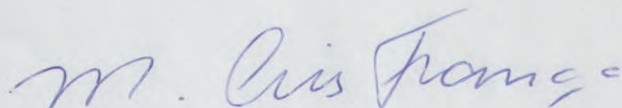


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processos: 23118.004118/2006-70	Da presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 720/CGR	
Câmara de Graduação	 Maria Ivone de B. Barbosa Tamboril Vice-Reitora no Exercício da Reitoria/UNIR
Assunto: Matriz Curricular Curso Administração	
Interessadas: Campus de Cacoal	
Relator (a): Cons ^o Nilson Santos	
	

Parecer da Câmara:

Na 80ª sessão de 09 de abril de 2007, a câmara aprovou o parecer do relator que: "de parecer favorável à aprovação da Matriz Curricular Curso Administração do Campus de Cacoal para as turmas compreendidas entre 2002 e 2005".



**Cons^a. Maria Cristina Victorino França
 Presidente**

Assunto: Convalidação e autorização da Matriz Curricular Curso Administração

Interessadas: Campus de Cacoal

Relator (a): Cons^o Nilson Santos

I - Relatório e Análise:

Consta deste processo solicitação a aprovação da "Proposta para convalidação e autorização da matriz curricular do curso de Administração - Turmas 2002 a 2005".

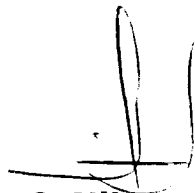
- 1- Projeto e Matriz Curricular do Curso;
- 2- Cópia da ata de aprovação do mesmo no Conselho de Departamento;
- 3- Parecer Jurídico aprovado no conselho do Campus de Cacoal, incluindo cópia da referida ata;

Tal processo está de acordo com a legislação Educacional compreendida entre o período de 2002 a 2005.

O novo projeto do curso a partir de 2006 já foi enquadrado na nova legislação vigente, cabendo a este processo análise á luz da Legislação anterior.

II - Parecer:

Sou de parecer favorável à aprovação da Matriz Curricular Curso Administração do Campus de Cacoal para as turmas compreendidas entre 2002 e 2005.



Cons^o Nilson Santos
Relator